



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2608

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 4.046 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO A PREGOEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A constituição e composição da Comissão de Apoio a Pregoeira, a compor-se conforme segue:

**TITULARES:**

**Membro da Equipe de Apoio:** Denis Carlos do Carmo, RG Nº 10.413.344-4 - SSP/PR;

**Membro da Equipe de Apoio:** Bruna Rafaela Rosa, RG. Nº 10.339.257-8 – SSP/PR;

**Membro da Equipe de Apoio:** Ana Paula Dalabeneta, RG. Nº 8.841.210-9 – SSP/PR;

**SUPLENTE:**

**Membro:** Rafaela Sargentini Milan, RG. Nº. 12.871.589-4- SSP/PR.

**Art. 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, acompanhar e auxiliar a **Pregoeira do Município de Lidianópolis, Srª. ANA PAULA DIAS CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 2.827, de 13 de janeiro de 20121.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.014, de 02 de dezembro de 2020.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 4.047 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação, a compor-se conforme segue:

**TITULARES:**

**Presidente:** Gislaíne Marchi, RG nº 8.214.668-7 – SSP/PR.

**Secretário:** Antonio Aparecido dos Santos, RG nº 5.727.057-8 – SSP/PR.

**Membro:** José do Carmo Neto, RG Nº 3.683.809-4 - SSP/PR;

**Membro:** Renato Bento Kronitzky, RG. Nº 1.757.069-2 – SSP/PR;

**SUPLENTE:**

**Membro:** Devair Caetani, RG. Nº. 3.353.843-0- SSP/PR.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2608**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021**

**Art. 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.752, de 21 de agosto de 2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Deliberação Nº. 001 /2021.**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a aprovação de reprogramação dos saldos das contas dos blocos do Governo Federal, Estadual e Municipal para o ano de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Lidianópolis-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 12 de janeiro 2021.

**Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas dos blocos do Governo Federal, Estadual e municipal para o ano de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Lidianópolis-PR, conforme segue exposto na tabela abaixo:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIDIANÓPOLIS</b>	
<b>FMAS</b>	
<b>CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL - LIVRE</b>	
<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 0,00
SALÁRIO	R\$ 68.379,84
RECURSO LIVRE I	R\$ 0,00
RECURSO LIVRE II – C. TUTELAR	R\$ 318,03
<b>CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL - DELIBERAÇÕES</b>	
<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
FEAS ADESÃO ESPONTÂNEA - FPR	R\$ 26.879,61
FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 152,47
FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 3.952,24
FEAS INCENTIVO CRAS	R\$ 100.525,47
FEAS INCENTIVO CREAS	R\$ 100.525,47
FEAS BE COVID 19	R\$ 142,18
FIA SCFV	R\$ 1.499,44

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 13 de janeiro de 2021.

**Kely Cristine Ferro Spinassi**  
PRESIDENTE  
CMAS/Lidianópolis-PR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2608**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021**

### Deliberação nº 01/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação de reprogramação dos saldos das contas dos blocos do Governo Federal, Estadual e Municipal para o ano de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Lidianópolis-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e de acordo com as orientações do CEDCA/PR referente a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações considerando, o que foi deliberado de forma remota via grupo de whatsapp do CMDCA, realizada no dia 13/01/2021.

### Resolve:

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas dos blocos do Governo, Estadual e Municipal para o ano de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Lidianópolis-PR, conforme segue exposto na tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIDIANÓPOLIS - FMAS	
CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL - LIVRE	
NOME	VALOR
FMDCA LIDIANÓPOLIS	R\$ 0,00
CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL - DELIBERAÇÕES	
NOME	VALOR
FIA SCFV	R\$ 1.499,44
FIA ENFRENTVIOL	R\$ 10.168,30
FIA CONS TUTELAR	R\$ 70.512,82
FIA CMDCA	R\$ 9.606,30

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 13 de janeiro de 2021.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN  
**Presidente do CMDCA**  
 Lidianópolis

### PORTARIA Nº 2.827, de 13 de janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Designação Pregoeira Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Adauto Aparecido Mandu,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR,** a servidora pública Municipal, Srª **ANA PAULA DIAS CARVALHO**, portadora do RG. nº 7.867.461-0 – SSP-PR e CPF nº 005.538.489-76, para desempenhar a função de “**Pregoeira Municipal**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 2.337, de 01 de novembro de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2021 (13/01/2021).

**Adauto Aparecido Mandu**  
 Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2608**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021**

PORTARIA Nº 2.828, de 13 de janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens imóveis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Aduato Aparecido Mandu,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICAM DESIGNADOS,** os servidores públicos Municipais, os Srs. JOSÉ DO CARMO NETO, portador do RG nº 3.683.809-4-SSP/PR e do CPF /MF nº 475.513.309-25, JOÃO PAULO VIEIRA, portador do RG nº 7.362.801-6-SSP/PR e CPF/MF nº 031.546.729-07 e RENATO BENTO KRONITZKY, portador do RG nº 1.757.069-2 e CPF/MF nº 279.658.309-06 para comporem a Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens Imóveis (vendas) sendo:

**1 – De 06 (seis) datas de terras localizadas no Loteamento Bertipaglia, na sede de Lidianópolis, sendo:**

Datas nº	Quadras nº	Metros	Matrículas nº	Patrimônio nº
23	09	200,60 m <sup>2</sup>	41044	3832
24	09	200,60 m <sup>2</sup>	41045	3833
25	09	200,60 m <sup>2</sup>	41046	3834
23	11	200,60 m <sup>2</sup>	41121	3844
24	11	200,60 m <sup>2</sup>	41122	3845
25	11	200,60 m <sup>2</sup>	41123	3846

**2 – De 01 (um) Imóvel sob o lote de terra localizado no Loteamento Amaryllis, Rua Santa Catarina, na sede de Lidianópolis, sendo:**

Data nº	Quadra nº	Metros	Matrícula nº	Patrimônio nº
03-B	01	138,52 m <sup>2</sup>	19970	998

A presente portaria está sendo processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Após a avaliação das Datas de terra, os membros desta Comissão deverão emitir o Termo de Avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 2.674, de 11 de março de 2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021 (13/01/2021).**

**Aduato Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2608**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021**

**PORTARIA Nº 2.829, de 13 de janeiro de 2021.**

**SÚMULA:** Designação Pregoeiro Substituto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o servidor público Municipal, Sr **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES** portador do RG. nº 9.911.431-2 – SSP-PR e CPF nº 083.114.789-02, para desempenhar a função de “**Pregoeiro Substituto**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 2.375, de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2021 (13/01/2021).

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal